



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## **DECRETO Nº 083/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária de 2022 do Poder Legislativo, autorizado pela Lei Municipal nº 2741/2022, de 09 de novembro de 2022.”**

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2741/2022, de 09 de novembro de 2022;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária do Poder Legislativo, sob a seguinte classificação:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	4.4.90.51 – Conta 9 – Obras e Instalações	<b>R\$ 80.000,00</b>
<b>Total do Crédito</b>	.....	<b>R\$ 80.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito aberto por este Decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária abaixo discriminada, pertencente ao Orçamento do Poder Legislativo, na mesma importância:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	3.1.90.11 – Conta 1 – Venc. E Vant. Fixas	<b>R\$ 70.000,00</b>
01.01	3.1.90.13 – Conta 2 – Obrigações Patronais	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Total do Crédito</b>	.....	<b>R\$ 80.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 10 de novembro de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

**MATHEUS RUSSINO MELHADO**  
Chefe de Gabinete  
Responsável pelo Expediente da Secretaria